



PORTARIA N.º 436/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor JOSÉ NETO FERNANDES BORGES, matrícula n.º 19768, 90 (noventa) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 04.09.2014 a 02.12.2014, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 088/2014, de 03.09.2014, do ISSSPL.

**COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 05 de setembro de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON  
Secretário de Gestão de Pessoas

LANÇADO
08/10/2014
Sicálio
VISTO

LGDB/SGP  
Dados lançado  
Sistema de Po...

Em 08/09/2014

Visto SGP-AL